INDICAÇÃO

 Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao departamento competente para que seja colocada sinalização de proibido estacionar em um dos lados da Rua Arthur Antonângelo, no trecho compreendido entre as Ruas Laurindo M. de Oliveira e José Baldo, do Bairro Jardim Nova Estância.

 JUSTIFICATIVA

 Este vereador foi procurado por pessoas e comerciante do local, os quais reclamam da dificuldade de atravessar com o veículo na referida via, pois quando os veículos param nos dois lados da rua, o trânsito fica impedido porque a rua é muito estreita, além de acarretar risco de danos.

 Com a medida simples de proibir o estacionamento em um dos lados da via, o problema será resolvido facilmente.

 Sala das Sessões, 29 de junho de 2015.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador